



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ -

### DECRETO Nº 8.064/2026

Dispõe sobre a denominação da Casa da Mulher Paranaense, no âmbito do Município de Arapoti, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada “**CASA DA MULHER PARANAENSE FLORISBELA XAVIER**” a unidade pública destinada ao atendimento, acolhimento e promoção dos direitos das mulheres no âmbito do Município de Arapoti.

**Art. 2º.** A denominação de que trata este Decreto tem por finalidade homenagear a memória e a contribuição de Florisbela Xavier à comunidade arapotiense.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias para a identificação oficial da unidade, inclusive quanto à instalação de placas, registros e demais atos correlatos.

**Art. 4º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2026.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal